



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – ELEIÇÕES CONTER 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO SOBRE AS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS DA CHAPA ÚNICA DENOMINADA “SEMPRE EM FRENTE”, QUE REQUEREU REGISTRO DE CANDIDATURA PARA AS ELEIÇÕES DO 4º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR/16ª REGIÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, nomeada por intermédio da Portaria CONTER nº 71, de 17 de outubro de 2017, vem por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNAR PÚBLICO** que após a análise final das condições de elegibilidades de candidatos, em reunião realizada em conformidade com o Art. 46, IV, do Regimento Eleitoral dos CRTRs, foi deferida provisoriamente a Chapa denominada “SEMPRE EM FRENTE”, representada pelo TR. Fontaine de Araújo Silva, composta pelos seguintes profissionais, para concorrerem ao 4º Corpo de Conselheiros do CRTR/16ª Região (efetivos e suplentes):

Nº CRTR	CONSELHEIRO EFETIVOS
00062T	TR. Fontaine de Araújo Silva
00335T	TR. Eduardo Baracho de Souza
00165N	TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
00347T	TR. Rafael Lucas de Lima
00679T	TR. Weiden Alves Pereira
02237T	TR. Cláudia Silva de Souza Silveira
00358T	TR. Helber Lopes dos Santos
01368T	TR. Paulo Henrique de Gois Melo
00662T	TR. Mainardo Elias de Oliveira
Nº CRTR	CONSELHEIRO SUPLENTE
00389T	TR. Galtiere Otavio Cunha de Medeiros
00316T	TR. Frieda Hypolito da Costa Lins
01896T	TR. Hérica Alynne Barbosa Dantas
00915T	TR. Wesley Sannyr Martins da Costa
00810T	TR. Maria das Vitórias de Lima
00661T	TR. Henrique Soares de Azevedo
00746T	TR. Thomas Bezerra Neto
00435T	TR. Paulo Henrique da Silva Oliveira
01156T	TR. Elvis de Brito Fernandes

Ficam **CIENTIFICADOS** os **TERCEIROS JURIDICAMENTE INTERESSADOS** de que o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem pedidos de





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – ELEIÇÕES CONTER 2017

impugnação de quaisquer candidatos, **se inicia no dia 5 de fevereiro de 2018 (inclusive) e se encerra no dia 9 de fevereiro de 2018**, nos termos do disposto no artigo 34, inciso II. As peças relativas ao pedido de impugnação deve ser protocolada na sede do CRTR/16ª Região, endereçada à Comissão Eleitoral, devidamente **assinada** e com os documentos comprobatórios.

Ficam os profissionais Tecnólogos e Técnicos em Radiologia e facultativamente os Auxiliares de Radiologia cientes de que as eleições presenciais ocorrerão a partir das 9 horas, encerrando-se às 16 horas do dia **25 de maio de 2018** (horário de Brasília-DF).

Para garantir a participação de toda a categoria, a Comissão Eleitoral recomenda aos profissionais que entrem em contato com o CRTR/16ª Região, para atualizar dados como endereço, telefone celular e e-mail, a fim de receberem a sua carta-voto, bem como, mantenha-se em dia com suas obrigações pecuniárias para ter seu voto computado, evitando ser penalizado com a aplicação de multa eleitoral.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2018.

TR. FERNANDO GERBER FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral do CONTER
Portaria CONTER nº 71/2017

